



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Implantação de Fossa - Secretaria de Transito e Transportes – Itapepecerica da Serra – SP

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a Trata-se de obra para **Implantação de Fossa - Secretaria de Transito e Transportes**. Requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Pre-liminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

O imóvel apresenta demanda de utilização contínua por servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as instalações, gerando efluentes sanitários que necessitam de tratamento e destinação.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Secretaria de Trânsito e Transportes com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro e Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT), em plena validade, e compatível com as atribuições profissionais para o objeto licitado e os itens de parcela de maior relevância, o profissional deverá apresentar comprovação da experiência se por meio de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CRT, baseadas em TRTs de obras similares; o Técnico de Estradas deve possuir registro ativo no **Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)** da jurisdição onde o serviço será executado ou o registro original com visto.

A contratada deverá apresentar profissional Técnico em Edificações ou Engenharia Civil com registro ativo no **CREA** e/ou **CRT**, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a responsabilidade por serviços compatíveis com o objeto, conforme as atribuições da **Resolução CFT nº 109/2020**."

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução.

Caso a empresa classificada em primeiro lugar ofereça um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total orçado pela Administração Municipal, a Prefeitura exigirá a comprovação da exequibilidade da proposta antes da homologação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

A comprovação da exequibilidade de que trata o item anterior deverá ser realizada mediante apresentação de documentação suporte, contendo, obrigatoriamente:

- **Planilha de custos** analítica atualizada.
- **Composição de custos unitários** detalhada.
- **Contratos com fornecedores** ou notas fiscais que comprovem preços de insumos diferenciados.
- **Declarações de terceiros** que garantam as condições comerciais vantajosas.
- **Outros documentos cabíveis** que justifiquem a viabilidade econômica da execução da obra nos termos propostos.

Ademais caso a proposta vencedora apresente um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total estimado pela Administração, o licitante vencedor deverá apresentar garantia contratual adicional como condição para a assinatura do contrato.

A garantia adicional corresponderá à diferença entre o valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado pela Administração e o valor efetivamente ofertado pelo licitante.

O licitante poderá optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária.

A não apresentação da garantia adicional no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante e a aplicação das sanções administrativas cabíveis por recusa injustificada em firmar o contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos SIURB JAN 26, SINAPI Jun/26 e CDHU — versão 202 - data base - Jun/26.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A contratação dos serviços mostra-se necessária para regularizar, adequar e garantir o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da unidade pública, atendendo às condições de salubridade, segurança sanitária e proteção ambiental exigidas para o funcionamento do imóvel.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme levantamento apresentado à obra a ser executada terá 95,80 m²

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referências, o valor para execução da obra será de aproximadamente de **R\$ 52.478,51**, conforme preço unitário apresentado nas Planilhas Orçamentárias conforme anexo.

9. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a **Implantação de Fossa - Secretaria de Transito e Transportes – Itapequerica da Serra** é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapequerica da Serra, 27 de agosto de 2.026.


WILSON JOSÉ DOS S. JUNIOR
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
CHEFE DE DIVISÃO